



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 8000 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 30 de junho de 2021.

À Comissão de Segurança da Informação (Portaria Presidência nº 452/2017)

Senhor Presidente,

A Equipe de Tratamento de Incidentes de Segurança - ETIR deste Tribunal, instituída pela Portaria Presidência nº 74/2021 (Doc. SEI 0910845), tem entre seus objetivos o enfrentamento a eventuais ocorrências relativas à segurança em redes computacionais, no âmbito da Secretaria e dos cartórios eleitorais.

A referida Equipe é composta pelos chefes das Seções de Gerenciamento de Infraestrutura (SEGI), de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos (SEDESC) e seus respectivos substitutos:

- Cristino Hermano de Bulhões (SEGI)
- Moacir de Barros Pedrosa Júnior (SEGI)
- Alex Henrique Monte Nunes (SEDESC)
- Emmanuel Constantino Tenório de Lima (SEDESC)

Por se tratar de área de atuação extremamente dinâmica, entendemos que existe a necessidade permanente de qualificação técnica e, desta forma, submetemos para a avaliação da Comissão de Segurança da Informação a participação dos membros da ETIR no treinamento:

- **Tratamento de Incidentes de Segurança**
- Modalidade: EaD
- Disponibilizado por: Escola Superior de Redes da RNP
- Referências de conteúdo e calendário disponíveis em <https://esr.rnp.br/turma/tratamento-de-incidentes-de-seguranca-ead2712/>

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 06/08/2021, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR DE BARROS PEDROSA JÚNIOR, Membro da Comissão**, em 06/08/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HENRIQUE MONTE NUNES, Membro da Comissão**, em 06/08/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA, Membro da Comissão**, em 06/08/2021, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910670** e o código CRC **A25DBD35**.

